



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	5

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 900 - Quinta - feira, 22 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo nº. 6207/2016/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 77/80, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 85/87, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos art. 25, caput, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente ao serviço de remessa da linha expressa que consiste no recebimento nas unidades de ECT e/ou coleta, transporte e entrega de objetos SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX HOJE e SEDEX MUNDI, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT., CNPJ Nº. 34.028.316/0002-94**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Queimados, 22 de setembro de 2016.

Processo n.º 6775/2016/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 51/58, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 59/60, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção de 03 Unidades Básicas de Saúde, sendo 2 porte II (Fanchem e Inconfidência) e 1 porte I (Luiz de Camões), ambos no Município de Queimados, por mais 8 meses, a contar de 5/9/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e VI da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Queimados, 22 de setembro de 2016.

Processo n.º 4976/2016/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/30, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 35/36, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo de contratual para conclusão do projeto de Regularização Urbanismo e Fundiária no Parque Eldorado III, por mais 12 meses, a contar de 10/7/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Queimados, 22 de setembro de 2016.

Processo nº. 00433/2016/09

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 101/104, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 783.333,34 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses de AGOSTO E SETEMBRO de 2016, em cumprimento a Lei 277/97 de 15 de dezembro de 1997.

Queimados, 22 de setembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1025/SEMAD/2016. **JOSE RICARDO MONTEIRO LANDEIRA, Professor I, SEMED, mat. 1979/81, 30(trinta) dias** a contar de **22/07/2016 a 20/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6549/2016/05.

PORTARIA Nº 1026/SEMAD/2016. **KATYA SYLENE FONTENELLE PALHETA, Cuidador de Aluno Portador de Necessidades Especiais, SEMED, mat. 12748/01, 20 (vinte) dias** a contar de **18/08/2016 a 06/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6649/2016/05.

PORTARIA Nº 1027/SEMAD/2016. **VALDIRCE MOREIRA DE PAIVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Educação, SEMED, mat. 3865/21, 30(trinta) dias** a contar de **24/08/2016 a 22/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6674/2016/05.

PORTARIA Nº 1028/SEMAD/2016. **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5598/01, 15(quinze) dias** a contar de **24/08/2016 a 07/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6614/2016/05.

PORTARIA Nº 1029/SEMAD/2016. **ALINE RIBEIRO FRANÇA, Professor II, SEMED, mat. 10968/01, 15 (quinze) dias** a contar de **25/08/2016 a 08/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6659/2016/05.

PORTARIA Nº 1030/SEMAD/2016. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Educação, SEMED, mat. 3528/91, 30 (trinta) dias** a contar de **12/08/2016 a 10/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6474/2016/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 900 - Quinta - feira, 22 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 1031/SEMAD/2016. **RAQUEL SILVA SOARES, Cuidador de Aluno Portador de Necessidades Especiais, SEMED, mat. 12746/01, 20 (vinte) dias** a contar de **23/08/2016 a 11/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6588/2016/05.

PORTARIA Nº 1032/SEMAD/2016. **ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Monitor de Aluno, SEMED, mat. 12884/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/08/2016 a 09/09/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6624/2016/05.

PORTARIA Nº 1033/SEMAD/2016. **DAMARIS DA SILVA CARVALHO, Cuidador de Aluno Portador de Necessidades Especiais, SEMED, mat. 12760/01, 19 (dezenove) dias** a contar de **29/08/2016 a 16/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6831/2016/05.

PORTARIA Nº 1034/SEMAD/2016. **LIVIA MESQUITA OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 11238/01, 07 (sete) dias** a contar de **29/08/2016 a 04/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6762/2016/05.

PORTARIA Nº 1035/SEMAD/2016. **ELIETE NUNES MARIOSE, Dentista, SEMUS, mat. 3491/61, 30 (trinta) dias** a contar de **24/08/2016 a 22/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6712/2016/06.

PORTARIA Nº 1036/SEMAD/2016. **ROSE DA COSTA LIMA DE PINHO, Professor I, SEMED, mat. 12455/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/09/2016 a 30/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6782/2016/05.

PORTARIA Nº 1037/SEMAD/2016. **JOSIANE BARBARA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 11701/01, 15 (quinze) dias** a contar de **30/08/2016 a 13/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6798/2016/05.

PORTARIA Nº 1038/SEMAD/2016. **CLAUDIA RIBEIRO MACIEL LOPES, Professor II, SEMED, mat. 11274/01, 10 (dez) dias** a contar de **24/08/2016 a 02/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6680/2016/05.

PORTARIA Nº 1039/SEMAD/2016. **MARGARETH CAETANO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, SEMAS, mat. 6686/91, 30 (trinta) dias** a contar de **26/07/2016 a 24/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6143/2016/09.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1040/SEMAD/2016. **MARGARETH CAETANO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, SEMAS, mat. 6686/91, 30 (trinta) dias** a contar de **25/08/2016 a 23/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6143/2016/09.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1041/SEMAD/2016. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias** a contar de **02/08/2016 a 31/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6275/2016/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1042/SEMAD/2016. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias** a contar de **01/09/2016 a 30/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6275/2016/05.

LEGENÇA MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 1043/SEMAD/2016. **MICHELI SALLES RAMIRO MACHADO, Professor II, SEMED, matrícula 11071/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **15/08/2016 a 12/12/2016**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 6477/2016/05.

PORTARIA Nº 1044/SEMAD/2016. **ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA RUSSO, Orientador Pedagógico, SEMED, matrícula 10896/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **14/08/2016 a 11/12/2016**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 6613/2016/05.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

Conceder licença inicial para aleitamento materno as servidoras em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 900 - Quinta - feira, 22 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 1045/SEMAD/2016. **MANUELA CORREIA GAGO, Médico Reumatologista, SEMUS, mat. 12622/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/07/2016 a 08/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2304/2016/06.

Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1046/SEMAD/2016. **MANUELA CORREIA GAGO, Médico Reumatologista, SEMUS, mat. 12622/01, 30 (trinta) dias** a contar de **09/08/2016 a 07/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2304/2016/06.

PORTARIA Nº 1047/SEMAD/2016. **MANUELA CORREIA GAGO, Médico Reumatologista, SEMUS, mat. 12622/01, 30 (trinta) dias** a contar de **08/09/2016 a 07/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2304/2016/06.

Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1048/SEMAD/2016. **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS, Assistente Social, SEMUS, mat. 7218/41, 30 (trinta) dias** a contar de **05/07/2016 a 03/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1539/2016/06.

Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1049/SEMAD/2016. **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS, Assistente Social, SEMUS, mat. 7218/41, 30 (trinta) dias** a contar de **04/08/2016 a 02/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1539/2016/06.

PORTARIA Nº 1050/SEMAD/2016. **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS, Assistente Social, SEMUS, mat. 7218/41, 30 (trinta) dias** a contar de **03/09/2016 a 02/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1539/2016/06.

HORÁRIO ESPECIAL

INDEFERIR horário especial ao servidor.

PORTARIA N.º 1058/SEMAD/2016. **LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, SEMAD, mat. 5852/11.** O pedido não se enquadra ao Art. 108 da Lei 1060/11. Processo: 6525/2016/03.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Queimados, 22 de Setembro de 2016.

Ofício Circular Nº 0072/CMS/2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **29 de Setembro de 2016, às 17:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Aprovação das Atas 31/03/2016, 14/04/2016, 28/04/2016, 19/05/2016;
- 4) Esclarecimento sobre o Departamento de Saúde Bucal em toda sua complexidade;
- 5) Apresentação da Publicação da Errata do Protocolo do Projeto Transporte Sanitário;
- 6) Apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2016;
- 7) Atualização das Comissões Permanentes do Conselho de Saúde;
- 8) Transferência do Centro Médico da Pedreira para o Antigo PA 24 horas;
- 9) Assuntos Gerais e Informes.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 900 - Quinta - feira, 22 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 04/16 de 06 de setembro de 2016

EMENTA: "Abre crédito suplementar ao orçamento vigente"

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.291/15 de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	1.220,12
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	21.779,88

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Valor R\$
04	01	01	031	23	1.522	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
04	01	01	122	23	1.246	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	1,00
04	01	01	122	23	1.246	4.4.90.52.00.00.00.00.0000	1.699,00
04	01	01	122	23	1.231	4.4.90.52.00.00.00.00.0000	11.300,00

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Milton Campos Antonio
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº18.2016

OBJETO: Aquisição de lanches visando atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2656/2016/09.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 05/10/2016 as 10:00 horas.

Vantuil Alves de Lima

Pregoeiro